



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023/CMDCA, DE 23 DE
JUNHO DE 2023.**

**TORNA PÚBLICO A LISTA
PRELIMINAR DE INSCRITOS E ABRE
PRAZOS PARA IMPUGNAÇÕES E
RECURSOS REFERENTE AO PROCESSO
PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SAMPAIO/TO, EDITAL Nº 001/2023/CMDCA,
DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Processo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, nomeada pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023, de 10 de abril de 2023, publicada na edição nº 449 e republicada na edição nº 450 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS** referente ao EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

I - Encerrado o prazo previsto no EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, DE 24 DE ABRIL DE 2023, alterado pelo EDITAL Nº 002/2023/CMDCA, DE 30 DE MAIO DE 2023 e pelo EDITAL Nº 003/2023/CMDCA, DE 05 DE JUNHO DE 2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sampaio/TO, na forma da RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023 e RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023, inscreveram-se para concorrer ao pleito os cidadãos descritos no Anexo I deste Edital.

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015**

Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, Resolução CMDCA nº 001/2023, de 10 de abril de 2023 e Edital nº 001/2023/CMDCA, de 24 de abril de 2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver, conforme descrito no item 10 do Edital nº 001/2023/CMDCA, de 24 de abril de 2023.

III - O candidato inscrito poderá oferecer recursos junto à Comissão Especial Eleitoral, à luz dos requisitos fixados no Edital nº 001/2023/CMDCA, de 24 de abril de 2023, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

IV - As impugnações e os recursos deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada à Rua Manoel Matos, Centro, Prédio do CRAS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min.

Sampaio/TO, 23 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA nº 001/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO
Lei Municipal nº 075/2015

ANEXO I

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | CPF | STATUS | FUNDAMENTOS EDITAL Nº 001/2023/CMDCA |
|---------------------|---------------------------------|----------------|---------------|---|
| 001 | RITA DE CÁSSIA DE SOUSA SILVA | XXX.XXX.XX1-06 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 002 | MARCOS ALVES DE ALMEIDA | XXX.XXX.XX1-88 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 003 | DAYARA PEREIRA AMADOR | XXX.XXX.XX1-58 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 004 | CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA | XXX.XXX.XX1-74 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 005 | ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO | XXX.XXX.XX1-05 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 006 | JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA | XXX.XXX.XX3-70 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 007 | ÁGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA | XXX.XXX.XX1-02 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 008 | FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS | XXX.XXX.XX1-41 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 009 | VALDINA SOARES DA SILVA | XXX.XXX.XX1-15 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |
| 010 | EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA | XXX.XXX.XX1-53 | DEFERIDO | Requisitos atendidos |